

SUMÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

ATENDIMENTO GESTANTES:	2
ATENDIMENTO PUÉRPERA:	3
ATENDIMENTO CRIANÇAS:	4
PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:	5
SAÚDE DA MULHER	6
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
CONSULTAS MÉDICAS	8
CONSULTAS DE ESPECIALIDADES	9
ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA	
CARTÃO DO SUS	11
TESTES RÁPIDOS:	
VISITAS E CURATIVOS DOMICILIAR	
ATENIDMENTO NAS FARMACIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	12
AGENDAMENTO DE CONSULTAS	
CONSULTAS OU EXAMES VIA CONSORCIO	
CONSULTAS e EXAMES VIA CARE – REGULAÇÃO VIA ESTADO	14
EXAMES LABORATORIAIS	
VIGILANCIA EM SAÚDE	16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
VIGILANCIA AMBIENTAL	
VIGILANCISANITÁRIA	
SAÚDE DO TRABALHADOR	18



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

1. ATENDIMENTOS GESTANTES:

Descrição: Garante acesso e atenção ao pré—natal desde a identificação da gestação através da solicitação de exame Beta-hcg até vinculação com maternidade conforme estratificação de risco para o parto.

Fluxo:

Compete a Recepção:

- · Acolhimento e orientações
- · Encaminhamento para Enfermeiro ou Médico

Compete ao Médico ou Enfermeiro:

- · Inscrever a gestante no pré-natal através de abertura de carteirinha da gestante e cadastrá-las no E-SUS e Planilhas google drive;
- · Vincular as gestantes ao hospital/ maternidade, de acordo com sua estratificação de risco;
- · Solicitação de exames de rotina do 1 trimestre;
- · Agendamento de consulta de pré-natal com o Médico da Unidade
- · Encaminhamento para Centro Mae Paranaense conforme necessidade (Risco Intermediário e Alto Risco);

Quem faz este tipo de atendimento:

· As Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS UAPSF.

Horário de Atendimento das Unidades:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
UBS UAPSF	RUA DAS CAMÉLIAS, CENTRO, PORTO BARREIRO.	42 3631-1076

· Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 as 17:00

Documentos necessários:

- · Exame confirmatório de gestação: beta hcg ou ecografia (caso não possua, o enfermeiro pode solicitar);
- · Comprovante de Residência;
- · Cartão do Sus:
- · Carteirinha de Vacinação

Processo de Trabalho:

· Utilizado como referência de atendimento: Linha Guia Rede Mãe Paranaense:

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/LinhaGuiaMaeParanaense 2018.pdf

Referência de acompanhamento:

- · Consultas mensais (em cada consulta a gestante sai com a data da próxima consulta agendada);
- · Intercorrências são atendidas como prioridade, sem agendamento prévio; · As gestantes devem realizar o agendamento na Unidade Básica de Saúde mais próxima do seu domicilio (unidade de referência municipal)
- · Realizados encaminhamentos e agendamentos nos Centro Mãe Paranaense, conforme Estratificação de Risco (Risco Intermediário e Alto Risco).

2. ATENDIMENTO PUÉRPERA:

Descrição: Avaliação do estado de saúde da mulher de preferência na primeira semana pósparto, com acesso as ações do planejamento familiar;

Fluxo:

- · Visita domiciliar até o 5 dia pós-parto
- · Agendamento de consulta Puerperal na mesma data da 1 consulta de puericultura do

RN Quem faz este tipo de atendimento:

· As Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS UPASF.

Horário de Atendimento das Unidades:

· Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00hrs e das 13:00 as 17:00

Documentos necessários:

- · carteirinha de gestante
- · cartão do sus

Processo de Trabalho:

· Utilizado como referência de atendimento: Linha Guia Rede Mãe Paranaense:

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/LinhaGuiaMaeParanaense_2018.pdf

Referência de acompanhamento:



- · Realizado uma visita e uma consulta durante o puerpério ou conforme necessidade individual de cada paciente.
- · Intercorrências são atendidas como prioridade, sem agendamento prévio; · Realizados encaminhamentos e agendamentos no Centro Mãe Paranaense, conforme Estratificação de Risco (Risco Intermediário e Alto Risco).

3. ATENDIMENTO CRIANÇAS:

Descrição: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança do nascimento aos primeiros anos de vida.

Fluxo:

- · Visita domiciliar programada até o 5 dia de vida (Enfermeiro, ou Técnico de Enfermagem, ou Agente Comunitário de saúde);
- · Agendamento de Puericultura (Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento até o primeiro ano de vida);
- · Cada Unidade Básica de Saúde possui um dia da semana reservado para este tipo de atendimento;
- · Os usuários que não moravam no munícipio no nascimento da criança, devem procurar a unidade básica de saúde mais próxima do seu domicilio para agendamento;

Quem faz este tipo de atendimento:

· As Unidades Básicas de Saúde do Município: UBS SEDE, UBS UPAFS.

Horário de Atendimento, Endereços e telefones das Unidades:

· Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 12:00hrs e das 13:00 as 17:00

Documentos necessários:

- · Cartão do SUS
- · Certidão de Nascimento
- · Carteira de Saúde da Criança

Processo de Trabalho:

· Utilizado como referência de atendimento: Linha Guia Rede Mãe Paranaense:

http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/LinhaGuiaMaeParanaense 2018.pdf

Referência de acompanhamento:

O cronograma de consultas, prevê acompanhamento obrigatório e com maior frequência no 1 ano de vida, independente da estratificação de risco, composto de no mínimo 08 consultas:



Mensal até o 6 mês

Trimestral do 6 ao 12 mês

Semestral do 12 ao 24 mês

Anual a partir do 3 ano de vida

- · Atendimentos agudos como: febre, dor e outras intercorrências são atendidas como livre demanda; (retirada de fichas na recepção Unidades Urbanas: Sede.
- · As mães que vieram de outros Municípios devem procurar a unidade básica de saúde mais próxima do seu domicilio para agendamento;
- Realizados encaminhamentos e agendamentos no Centro Mãe Paranaense, conforme
 Estratificação de Risco (Risco Intermediário e Alto Risco) ou para o CIS Centro oeste
 Especialidades, conforme avaliação e Conduta Médica (Clinico Geral da Unidade
 de Saúde).

4. PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

Descrição: Toda Criança entre 0 (zero) e 36 (trinta e seis) meses de idade, pertencente a famílias previamente registradas no Cadastro Único para Programas Sociais CADÚNICO E cadastradas no Sistema Informatizado de Controle do Programa de Leite das Crianças, com renda média per capita comprovadamente não excedente a meio salário mínimo regional, tem direito a receber o Benefício - Leite Pasteurizado Integral Enriquecido.

Fluxo:

- · As mães interessadas no programa devem procurar o CRAS;
- · No CRAS estarão realizando cadastro no CADÚNICO;
- · Após cadastro no CRAS procurar agente comunitária de saúde de sua área com a documentação necessária em mãos.

Documentos Necessários:

- · Resumo do CADÚNICO;
- · CPF e RG dos pais da criança;
- · Certidão de Nascimento da criança
- · Comprovante de Residência
- · Holerite

Processo de Trabalho:

- · Com esta documentação em mãos as ACS realizarão o preenchimento de Ficha Específica do Programa Leite das crianças
- · Aprovação dos cadastros pelo comitê Gestor Municipal (Reunião Mensal)

Observação: População de área descoberta (sem ACS) pode procurar qualquer agente comunitário de saúde para ter acesso ao programa.



Referência de acompanhamento:

· As crianças são acompanhadas pela UBS mais próxima do seu domicílio conforme resolução n 055 – 30 de julho de 2018.

(http://www.leitedascriancas.pr.gov.br/arquivos/File/Resolucao 055 PLC.pdf)

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – DO SEXTO AO DECIMO OITAVO MÊS DE VIDA

ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL – DO DÉCIMO OITAVO AO TRIGÉSIMO MÊS DE VIDA

CRIANCAS ABAIXO OU ACIMA DO PESO SÃO ACOMPANHADAS MENSALMENTE

- · As datas de acompanhamento são definidas pela UBS. Para as crianças que não participam mais da puericultura (acima de 1 ano) as datas são anunciadas na rádio e divulgadas na UBS.
- · As crianças acompanhadas em puericultura, utilizam a mesma avaliação nutricional para retirada do leite do programa, e possuem consultas agendadas dentro do cronograma da unidade.
- · Recadastramento anual.
- · Os dados relacionados a avaliação nutricional devem ser repassados no pronim/ e-sus e SISVAN pelos profissionais de saúde da UBS.

5. SAÚDE DA MULHER

Descrição:

Realização de coleta de exame citopatologico (PREVENTIVO) de colo de útero, solicitação de mamografia.

População alvo para Preventivo: Mulheres a partir do momento que iniciam atividade sexual até os 64 anos;

População Alvo Mamografia Rastreamento: Mulheres entre 50 e 69 anos, ou acima de 35 anos com histórico familiar de Câncer de Mama ou ovário.

Obs.: Mamografia Diagnóstica é realizada em qualquer faixa etária, a critério médico.

Fluxo:

· Agendamento na Unidade Básica de Saúde mais próxima do seu domicílio, os dias de coleta são definidos pela equipe de saúde de cada Unidade.

Documentos Necessários:

- · CARTÃO SUS
- · CPF



Processo de Trabalho:

- · Realizar agendamento em sua Unidade de Referência;
- · Realizar a coleta na data agendada, levando em consideração os cuidados orientados previamente durante o agendamento;
- · A coleta é realizada pela enfermeira da unidade na ordem de chegada das pacientes; · As laminas são encaminhadas para avaliação em laboratório específico no Município de Guarapuava;
- · As pacientes devem procurar pelo resultado após 40 a 60 dias da data da coleta na unidade na qual realizou a coleta;

Referência de acompanhamento:

· Os exames devem ser realizados anualmente em paciente com resultados sem alteração ou conforme indicação médica;

6. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Descrição: É um programa de transferência direta de Renda do Governo Federal, direcionado as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Tem direito ao programa as famílias extremamente pobres que são aquelas que tem renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa; ou pobres que são aquelas que têm renda mensal entre R\$ 89,01 até R\$178,00 por pessoa. As famílias podem participar desde que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Fluxo:

- · Procurar o CRAS do município e realizar Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- Após CADASTRO ÚNICO, o Ministério do Desenvolvimento Social seleciona mensalmente de forma automatizada as famílias que serão incluídas para receber o beneficio;
- · Os beneficiários receberão um cartão com o número do NIS (número de identificação social);
- · As Famílias beneficiarias do programa precisam cumprir alguns requisitos nas áreas de saúde e educação, são elas: frequência escolar das crianças e jovens de 06 a 15 anos; vacinação em dia; acompanhamento nutricional das crianças menores de 07 anos, pré natal das gestantes e rastreamento de câncer de colo de útero e mama através da realização de coleta de exame citopatológico e mamografia.
- · Os beneficiários precisam passar por uma avaliação na unidade de saúde pelo menos uma vez por semestre, em datas pré-definidas pela Unidade de Saúde, e anunciadas na rádio e na própria UBS
- · Neste acompanhamento na UBS são avaliadas as condicionalidades do programa, que



são repassadas no Sistema Bolsa Família – E gestor.

Documentos Necessários: (Para acompanhamento na UBS)

- · Cartão do Sus e NIS de toda família
- · Carteirinha de vacinação de toda família
- · Comprovante de Realização de Exame Citopatologico de colo de Útero (Preventivo) · Carteirinha de gestante (se gestante)

Processo de trabalho:

- · Comparecer na UBS mais próxima do seu domicilio para acompanhamento nas datas programadas;
- · Manter sempre endereços e telefones atualizados no CRAS;

Referência de acompanhamento:

- · Atentar para as datas de pesagem (acompanhamento das condicionalidades), que são divulgadas na rádio municipal e nas Unidade Básicas de Saúde.
- · Acompanhamento semestral -- 1º acompanhamento (janeiro a junho), 2º acompanhamento (julho a dezembro).

7. CONSULTAS MÉDICAS:

Descrição:

Todas as Unidades Básicas de Saúde do Município contam com médicos atendendo 40 horas semanais, com horário diário das 08:00hrs as 12:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Fluxo:

- · As unidades básicas de saúde possuem agendas específicas para grupos de Risco: Gestantes, Crianças menores de 1 ano, Hipertensos, Diabéticos e Idoso;
- · Para agendamento o paciente deve procurar a Equipe da Unidade Básica de Saúde; · Renovação de receitas e apresentação de exames também podem ser agendados; · Além dos agendamentos, as unidades contam com atendimentos de livre demanda

(situações agudas como febre, dor, alterações de sinais vitais e urgências e emergências; · As duas Unidades Básicas Urbanas, contam com o suporte de Pronto Atendimento, com uma equipe de médico, enfermeiro e técnico.

Documentos necessários:

· Cartão do SUS

Processo de Trabalho:

- · Para as consultas de forma geral, o paciente deve procurar a recepção da Unidade Básica de Saúde para retirada de fichas por ordem de chegada;
- · Após retirar a ficha, a triagem é realizada na pré-consulta, onde os pacientes passam por uma CLASSIFICAÇÃO DE RISCO e são atendidas pelo médico na ordem da



classificação.

· Atendimento médico de Segunda a Sexta Feira das 08:00hrs ás 12:00hrs e das 13:00hrs as 17:00 hrs em todas as unidades;

CRONOGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE CANDÓI							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
UBS POSTO SEDE	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS		
UBS UPASF	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00HRS 13:00 AS 17:00HRS	08:00 AS 12:00 HRS 13:00 AS 17:00HRS		
UBS PORTO SANTANA		08:00 AS 12:00 HRS					

7.1. - CONSULTAS DE ESPECIALIDADES

Descrição:

A secretaria de Saúde conta com atendimento semanal de Ginecologia e Pediatria, proporcionando acompanhamento das Gestantes e das Crianças.

Fluxo:

- · As unidades básicas de saúde realizam os acompanhamentos das Gestantes e uma vez por mês estas são encaminhadas para avalição da ginecologia.
- · Nos atendimentos da Pediatria as crianças são acompanhadas pelas Equipes da Saúde da Família e quando necessário são encaminhadas para atendimentos junto a especialidade.

8. ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA

Descrição:

A área de Odontologia é responsável por direcionar as ações de saúde bucal à população do município, visando à melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas e preventivas e na área assistencial, ofertando procedimentos odontológicos básicos e especializados na rede municipal de saúde.



Estrutura organizacional

As diretrizes da política de Saúde Bucal do Município são estruturadas e dividas por unidades básicas de saúde.

Atenção e Assistência Odontológica

Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde

As ações básicas de saúde bucal são realizadas em todas as UBS para a população em geral.

- · Ações preventivas: são realizadas as atividades educativas para a prevenção de cárie, câncer de boca, má oclusão, doenças de gengiva e trauma dentário, de forma individual ou coletiva, na própria unidade ou espaços sociais dentro de sua área de abrangência, em grupos de gestantes, idosos etc
- · Procedimentos clínicos em dentística restauradora, prevenção e periodontia básica e cirurgia oral, tendo como referência a atenção secundária quando necessária.

Atenção Secundária – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) conta com uma equipe de profissionais nas áreas de:

- · Periodontia
- · Endodontia
- · Diagnóstico de Lesões de Bucais
- · Pacientes Especiais
- · Próteses

9. CARTÃO DO SUS

Descrição:

Fornecimento de cartão sus a todos os moradores do município;

Fluxo:

- · Procurar Unidade Básica de Saúde mais próxima do seu domicilio;
- · Antes de emitir o Cartão a unidade de Saúde faz uma consulta via web, para ver se o cidadão já possui o cartão ou se é necessário a emissão de um novo. O processo pode demorar alguns minutos, de acordo com a disponibilidade de transmissão dos dados via web, ou do número de cartões que o cidadão já possui.

Documentos Necessários:

- $\cdot RG$
- · CPF
- · CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CRIANÇAS)
- · COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Processo de trabalho:

· Após a apresentação dos documentos o cartão é gerado e entregue ao paciente, ou familiar de primeiro grau;



· Sempre que houver mudança de endereço ou telefone, o paciente deve procurar a Unidade Básica de saúde para atualização dos dados;

Referência de acompanhamento:

· O Cartão do Sus tem validade em todo território nacional

10.TESTES RÁPIDOS:

Descrição:

Testes rápidos são aqueles cuja execução, leitura e interpretação dos resultados são feitas em, no máximo, 30 minutos. No município são ofertados testes que identificam as Hepatites Virais B e C; HIV e SIFÍLIS;

Fluxo:

- · A recomendação é que toda pessoa que se expôs a alguma situação de risco como: sexo desprotegido, compartilhamento de seringas e agulhas, lamina de barbear, alicates de unha, ou qualquer objeto cortante, realizem o teste.
- · Todas as Unidades de Saúde do município possuem profissionais de saúde treinados, aptos para realizar o teste;
- · Os testes também são realizados pelo Setor de Epidemiologia do município;

Documentos Necessários:

· Cartão SUS

Processo de Trabalho:

- Demanda espontânea paciente comparece a unidade básica de saúde mais próximo de sua residência;
- · As unidades básicas de saúde do município possuem um turno semanal reservado para coleta de testes rápidos;
- · As Unidades Básicas de Saúde Urbanas: Santa Clara e Sede realizam a coleta toda Sexta Feira no período da manhã;

Referência de acompanhamento:

· Os testes são repetidos conforme histórico e necessidade de cada paciente; · Os pacientes com testes reagentes são encaminhados ao setor de epidemiologia para notificação, tratamento e acompanhamento.

Obs.: Os pacientes não precisam estar em Jejum para coleta.

11. VISITAS E CURATIVOS DOMICILIAR

Descrição:

Pacientes acamados ou domiciliados que não possuem condições para buscar atendimento nas



Unidades Básicas de saúde, podem solicitar atendimento domiciliar.

Fluxo:

· A visita pode ser solicitada pelo familiar ou pelo próprio paciente pessoalmente ou através do telefone da unidade, informando o tipo de atendimento (Curativos, avaliação médica, verificação de sinais vitais)

Documentos Necessários:

- · Cartão SUS
- · Comprovante de Residência

Processo de trabalho:

· Os dias e horários das visitas são ajustados pela equipe da unidade, conforme disponibilidade dos profissionais e após atendimento das agendas das Unidades. · Na solicitação, o paciente ou familiar devem passar para a unidade de saúde os dados do paciente e o endereço completo.

Referência de acompanhamento:

· Conforme necessidades de cada paciente são agendadas as demais visitas; · Curativos que necessariamente precisam ser feitos por profissionais de enfermagem, são realizados pelo Instituto Santa Clara nos finais de semana e feriados.

12.ATENIDMENTO NAS FARMACIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Descrição:

Dispensação de medicações para atender toda a População Portobarrerense, nas enfermidades temporárias ou ainda atender aos pacientes que fazem uso continuo.

Fluxo:

- · Pacientes passam por consultas médicas nas Unidades de Saúde para obter as prescrições médicas;
- De posse da prescrição médica, paciente procura a Farmácia mais próxima de sua residência, em anexo as Unidades Básicas de Saúde, ou no caso de prescrição de medicamentos controlados devem procurar a Unidade de Saúde na Sede do Município.

Documentos Necessários:

- · Cartão SUS
- · Receituário Médico;
- · Documentos Pessoais (RG e CPF)

Processo de trabalho:

· Dispensações dos medicamentos são realizadas pelo profissional habilitado.

Local de Atendimento:



- · A dispensação de medicamentos voltados à atenção básica de saúde encontra-se em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município;
- · Já a dispensação de medicamentos controlados e psicotrópicos encontram-se apenas nas Unidades Básicas da Sede do Munícipio.

Formas de contato:

· Pelo Telefone (42) 3661-1098

13.AGENDAMENTO DE CONSULTAS

Descrição:

A Secretaria da Saúde possui setores que realiza os agendamentos de consultas, exames e cirurgias nos diversos prestadores, quando as consultas ou exames são de média complexidade são encaminhadas para atendimentos em outros município conveniados com o Município ou direcionado pelo Estado através da regularização da Regional de Saúde.

13.1. CONSULTAS OU EXAMES VIA CONSORCIO

Descrição:

A Secretaria da Saúde possui convenio com o Consorcio ASSISCOP, para o qual são encaminhadas as consultas especializadas nas mais diversas áreas, além das consultas são realizadas exames de média complexidade.

Fluxo:

- Pacientes passam por avalição do Médico Clinico Geral em quaisquer Unidades de Saúde do Município, havendo a necessidade o Médico encaminha o paciente para uma avaliação de Profissional especializado.
- · Paciente deve dirigir-se a Unidade de Saúde da Sede do Município para agendamento de sua consulta ou exame de especialidade.

Documentos Necessários:

- · Cartão Nacional do Sus (CNS);
- · Documentos Pessoais (RG, CPF);
- · Guia de Referência do Médico Clinico;
- · Guia de Solicitação de Exames;

Processo de trabalho:

· Todas as consultas e exames de média complexidade, realizadas através do consórcio, são agendas na Unidade de Saúde da Sede, onde os pedidos são incluídos na fila de espera, estas dividas em Urgente e Normais, e marcadas em ordem cronológica da fila.



Previsão de Atendimento:

- · Para as consultas, a previsão de atendimento varia de acordo com a especialidade liberadas pelo consorcio.
- Para os exames, são agendados de acordo com as previsões orçamentárias disponível mensalmente pelo Município e as agendas das clinicas responsáveis pela execução dos exames.

Formas de contato:

· Pelo Telefone (42) 3661-1098;

13.2. CONSULTAS e EXAMES VIA CARE – REGULAÇÃO VIA ESTADO

Descrição:

Consultas e Exames via CARE são aquelas que não fazem parte da atenção básica, que necessitam de uma avaliação ou procedimento de especialidade.

Fluxo:

- Pacientes passam por avalição do Médico Clinico Geral em quaisquer Unidades de Saúde do Município, havendo a necessidade o Médico encaminha o paciente para uma avaliação de Profissional especializado.
- · Paciente deve dirigir-se a Unidade de Saúde da Sede do Município para agendamento de sua consulta ou exame para especialidade necessária.

Documentos Necessários:

- Cartão Nacional do Sus (CNS);
- Documentos Pessoais (RG, CPF);
- Guia de Referência do Médico Clinico;
- Guia de Solicitação de Exames;
- Comprovante de residência;

Processo de trabalho:

- · Todas as consultas e exames de média complexidade, realizadas através do CARE, são agendas na Unidade de Saúde da Sede.
- Todas as consultas e exames são regulados pelos Estados, ministradas pela 5ª Regional de Saúde

Forma de Atendimento:

- · Todos os atendimentos via CARE, obedecem a uma ordem de inclusão no sistema de regulação do estadual.
- · O Paciente agendado entrará na fila de abrangência estadual, aguardando a ser chamado; · As cotas de consultas e exames são distribuídas a cada município obedecendo ao per capita



de cada Município.

Formas de contato:

· Pelo Telefone (42) 3661-1098;

14.EXAMES LABORATORIAIS

Descrição:

- · Uma das principais finalidades dos testes laboratoriais é auxiliar o raciocínio médico após a obtenção da história clínica e a realização do exame físico.
- · Para tanto, todas as fases de execução dos testes, sobretudo a pré-analítica, devem ser conduzidas seguindo o rigor técnico necessário para garantir a segurança do paciente e resultados exatos.
- · A realização de exames divide-se em:
 - Fase pré-analítica: começa na coleta de material, seja ela feita pelo paciente (urina, fezes e escarro), seja feita no ambiente laboratorial.
 - o Fase analítica: corresponde à etapa de execução do teste propriamente dita. Fase pós-analítica: inicia-se no laboratório clínico e envolve os processos de validação e liberação de laudos, encerrando-se após o médico receber o resultado final, interpretá-lo e tomar sua decisão.

Fluxo:

- · Pacientes passam por avalição do Médico Clinico Geral em quaisquer Unidades de Saúde do Município, havendo a necessidade o Médico solicita a realização de exames laboratoriais.
- · De posse do pedido médico, o Paciente deve dirigir-se a Unidade de Saúde da Sede do Município para agendamento.

Documentos Necessários:

- · Cartão Nacional do Sus (CNS);
- · Documentos Pessoais (RG, CPF);
- · Guia de Solicitação de Exames emitido pelo Médico;

Processo de trabalho:

- \cdot Agendamento dos exames na Unidade Básica de Saúde na Sede do Município. \cdot
- Coleta do Material junto ao Laboratório contratado pela Prefeitura;
- · De posse do resultado dos exames, retornar a Unidade de Saúde mais próxima para nova avalição Medica.

Formas de contato:

- · Pelo Telefone (42) 3661-1098;
- · Para o resultado dos exames o Paciente desloca se até o Laboratório contratado, ou na UBS.



15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde é caracterizada como um conjunto articulado de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. Fazem parte da vigilância em saúde:

- Vigilância epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Ambiental;
- Saúde do Trabalhador;
- Promoção da Saúde.

O local de atendimento da vigilância em saúde é no Centro de Saúde Sede, endereço Avenida das Flores, s/n

- Centro. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira (08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 horas).

As formas de contato pelo telefone (42) 3661-1098 ou (42) 3661-1334. E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

É "um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos".

Fazem parte do trabalho da vigilância epidemiológica: investigar doenças e agravos a saúde, coletar, processar e analisar dados, recomendar ações de prevenção e controle, avaliar a efetividade das medidas adotadas e divulgar informações.

Trabalha com a alimentação de sistemas que tratam de dados sobre:

- Notificação de doenças e agravos de notificação compulsória que precisam de acompanhamento, investigação e encerramento oportuno (SINAN);
- Notificação, investigação e coleta de exames de doenças exantemáticas (SARAMPO/RUBÉOLA), doenças diarreicas agudas (investigação de surtos);
- Realizar coleta de amostra biológica para todo caso suspeito de doença transmissível conforme protocolo específico e encaminhar para o LACEN;
- Investigar casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya;
- Realizar a vigilância ativa de casos de Tuberculose e Hanseníase, assim como avaliação, coleta de exames,

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36

Fone/Fax (042) 3661-1010

porto@portobarreiro.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Prefeitura municipal de

PORTO BARREIRO

tratamento e acompanhamento de seus contatos domiciliares;

- Identificar, avaliar, coletar exame e acompanhar os casos de sintomáticos respiratórios objetivando a

detecção e isolamento de casos de COVID-19;

- Aumentar a realização de testes rápidos de HIV/AIDS, sífilis e Hepatites Virais (B e C). Realizar campanhas,

principalmente em julho que é comemorado dia mundial de combate as hepatites e em dezembro o dia

mundial de combate a Aids;

- Atingir cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e

de Campanhas. Informatizar as doses em sistema adequado;

- Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e ou inusitados

decorrente da vacinação;

- Informar os dados de Nascidos Vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos e de Mortalidade no

Sistema de Informação de Mortalidade (com causa básica definida);

- Investigar todos os óbitos fetais e infantis, maternos e de mulheres em idade fértil e registrar no SIM - Sistema

de Informação de Óbitos Federal;

- Realizar nas Unidades de Saúde notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências;

- Promover educação permanente e divulgação das em ações de vigilância epidemiológica para equipes de

atenção primária, vigilância em saúde e população em geral.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

É um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores

determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de

identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou

outros agravos à saúde.

• Realizar ações de vigilância das zoonoses (doenças infecciosas transmitidas entre animais e pessoas), de

acidentes por animais peçonhentos. Notificação e investigação;

• Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (encaminhar amostras de animais

para identificação) e investigar o local em que foi encontrado);

• Realizar o monitoramento do vírus rábico em Cães, Gatos, Morcegos e outros animais silvestres;

• Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral (LVH) a partir da detecção precoce dos casos

suspeitos;

• Investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos

(barbeiros);

17

Prefeitura municipal de PORTO BARREIRO

CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Realizar levantamento de índice de infestação (LI) do Aedes aegypti a cada 2 meses (município infestado).

• Realizar palestras, campanhas e entrega de material informativo sobre animais peçonhentos, cuidados com

a água, cuidados com o uso de agrotóxicos, entre outros.

• Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com coletas de

amostras de água (para análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez) e envio

para o laboratório de referência e análise de controle do Sistema de Distribuição SAMAE (cloro e turbidez;

• Monitoramento da qualidade da água para consumo humano do SAMAE conforme relatórios recebidos

(relatórios mensal, trimestral e semestral);

• Cadastramento de 1 área suspeita com solo contaminado e alimentação das informações no SISSOLO.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

É um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos

problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de

interesse da saúde. A Vigilância Sanitária (VISA) é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a

doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

Atua nas seguintes áreas:

Alimentação: bares, restaurantes, mercados, açougues, rotulagem de alimentos. Produtos de

interesse para a saúde: farmácias. Serviços de saúde: Unidades Básicas de Saúde, profissionais de saúde,

clínicas odontológicas. Meio ambiente: controla a qualidade da água, ar, solo, saneamento básico e monitora

os ambientes que causam danos a saúde, entre outros. Pós-comercialização: investiga situações que envolvem

reações adversas a medicamentos, sangue e produtos para saúde, intoxicações, entre outros;

Investigar intoxicações por agrotóxicos;

Cadastro dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária (SIEVISA);

Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária;

Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco de vigilância em

saúde, ambiental e saúde do trabalhador;

Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de

interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes,

produtos para a saúde);

Analisar e aprovar projetos arquitetônicos em estabelecimentos sob vigilância sanitária;

Inspeção para liberação de habite-se sanitário;

Instaurar processos administrativos sanitários.

18



SAÚDE DO TRABALHADOR

É o conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

- Elaborar o diagnóstico situacional da Saúde do Trabalhador do Município;
- Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador no Sinan e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente;
- Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho leve, graves, fatais e em crianças e adolescentes em até 24 horas;
- Investigar todas as ocorrências de acidentes e/ou intoxicações por agrotóxicos;
- Realizar vigilância dos ambientes e processo de trabalho nos estabelecimentos inspecionados pela VISA;
- Propiciar condições necessárias para capacitações da equipe em saúde do trabalhador;
- Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP);
- Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil;
- Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador para o trabalhador rural.